



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
**ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025**

Aos dezanove dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. Registramos a ausência da conselheira Elayne de Lima Silva. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** – Apresentação das análises dos balancetes contábeis e conciliações bancárias dos meses Março/2022 - Processo 325/2022; Abril/2022 - Processo 414/2022 e Maio/2022 - Processo 684/2022 do conselheiro/relator Diogo **2** – Apresentação das análises dos balancetes contábeis e conciliações bancárias dos meses Junho/2022 - Processo 687/2022 e Julho/2022 - Processo 730/2022 da conselheira/relatora Geanne **3**- Apresentação da análise do balancete contábil e conciliação bancária do mês de agosto/2022 do conselheiro/relator Cláudio. **4** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e solicitou a leitura da análise do balancete contábil de março/2022 Processo 325/2022 e respectiva conciliação bancária. Após a leitura, iniciou-se a votação e foi aprovado com ressalva por maioria absoluta dos conselheiros A seguir, iniciou-se a leitura da análise do balancete contábil de abril/2022 - Processo 414/2022 e respectiva conciliação bancária. Após a leitura, iniciou-se a votação e foi aprovado com ressalva por maioria absoluta dos conselheiros. E por fim a leitura do balancete contábil de maio/2022 Processo 684/2022 e respectiva conciliação bancária. Após votação foi aprovado com ressalva por maioria absoluta dos conselheiros. As ressalvas se referem a demora /forma na entrega de informações que mesmo assim não foram satisfatórias, conforme já consta dos processos e apreciação dos balancetes e conciliação bancária de março a setembro/2022. Em seguida, a conselheira Geanne informou a impossibilidade da leitura da Ata anterior por falta de acesso momentâneo a “rede” do Ipamv e solicitou a leitura das análises dos balancetes de junho e julho para a próxima reunião. A seguir, iniciou-se a leitura da análise do balancete contábil e respectiva conciliação bancária de agosto/2022 – Processo 775/2022 do conselheiro/relator Cláudio. Após votação foi aprovado com ressalva por maioria absoluta dos conselheiros. O presidente Valfredo Paiva solicitou providências quanto ao envio dos processos de julgamento dos balancetes com o Parecer e Resolução para a presidência e convocou a próxima reunião extraordinária para terça-feira (20/12) às 13h com a Pauta: leitura das atas e julgamento dos balancetes de junho, julho e as respectivas conciliações bancárias. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 a 2.

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante






**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
Continuação da Ata 552ª reunião do conselho fiscal de 19 de dezembro de 2022.

  
**Geanne Lobo**

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

  
**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

  
**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM

AUSENTE

**Elayne de Lima Silva**

Conselheira Representante/ SINDSMUVI

